



Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná

Certidão de Julgamento - Pleno

PLENO

Autos de Processo Disciplinar n°:

1042/2022

Certifico que na data da sessão 17/08/2023 o Processo em epígrafe foi levado a julgamento pelo PLENO do TJD-PR com os seguintes resultados:

Presentes:

| | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| DR. HUMBERTO CICCARINO FILHO | 01 AUDITOR(A) |
| DR. PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA | 04 PROCURADOR(A) DESIGNAD |
| DR. IRINEU TONINELLO | 01 AUDITOR(A) |
| DR. SAMUEL TORQUATO | 01 AUDITOR(A) |
| DR. MIGUEL ANGELO RASBOLD | 01 AUDITOR(A) |
| DR. MAURO RIBEIRO BORGES | 02 PRESIDENTE PLENO |
| DR. CARLOS ALBERTO ZITTA | 01 AUDITOR(A) |
| DR. JOSE EDUARDO QUINTAS DE MELLO | 03 VICE PRESIDENTE PLENO |
| DR. SERGIO EDUARDO DA SILVA | 00 RELATOR(A) |
| DR. MARCELO LOPES SALOMÃO | 01 AUDITOR(A) |

- ATLÉTICO CLUBE PARANAVÁÍ: (CLUBE): Por unanimidade, nos termos do voto do relator o Tribunal acolheu o pedido de conversão de pena formulado pela EPD CLUBE ATLÉTICO PARANAVÁÍ , admitindo-se a presença de publico com observância das limitações e condições estabelecidas no voto do Relator.

Secretaria TJD